



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## EDITAL Nº 203/2025/REIT - DGP/IFRO, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

PROCESSO SEI Nº 23243.011745/2024-22

DOCUMENTO SEI Nº 2880248

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 69 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015](#), e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União \(DOU\) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações](#); considerando, ainda, o disposto na [Constituição Federal](#) e demais normas pertinentes; considerando o estabelecido nos itens 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3 e 15 do Edital nº 21/2024/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 2405966), de 11 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 71, de 12 de abril de 2024, Seção 3, págs. 54 a 69 e posteriores; considerando a relação de candidatos homologados conforme o Edital nº 65/2024/REIT-CEA/IFRO (SEI nº 2393209), de 1º de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 149, de 5 de agosto de 2024, Seção 3, págs. 74 a 78, retificado em 15 de agosto de 2024 (SEI nº 2393210); considerando, por fim, o disposto no Despacho nº 528/2025/REIT-DGP (SEI nº 2880235), TORNA PÚBLICA a distribuição de vagas e a convocação dos(as) candidatos(as) para manifestação quanto ao interesse de nomeação.

### 1. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

NÍVEL	CARGO	CÓDIGO DE VAGA	ORIGEM DA VAGA	UNIDADE	PROCESSO
D	Técnico Laboratório/Química	0834029	Aposentadoria	Campus Guajará-Mirim	23243.015602/2025-71

### 2. DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)

2.1. Nos termos do item 2.2 do Edital nº 21/2024/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 2405966), de 11 de abril de 2024, o(s) candidato(s) relacionados nos Quadros I e II deste Edital, ficam convocados(as) para manifestação quanto ao interesse de nomeação, bem como, a opção de unidade a ser nomeado(a), no prazo de **até 3 (três) dias úteis**, contados da publicação deste Edital:

#### Quadro I – Técnico Laboratório/Química, Nível D 4ª vaga ofertada

CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO PCD	CLASSIFICAÇÃO COTA RACIAL	CANDIDATO(A) NOMEADO(A) NA VAGA	CANDIDATO(A)
----------------------------------	-------------------	---------------------------	---------------------------------	--------------

4º	-	-	AC	HELLEN JULIE MENDONÇA BATISTA
----	---	---	----	----------------------------------

**Legenda: AC - Ampla Concorrência**

\*Esclarece-se que o(a) candidato(a) CAIRO ALEXANDRE COELHO PINTO foi nomeado (a) em 11 de Dezembro de 2025 por meio da PORTARIA Nº 4.552/REITORIA/IFRO, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025 para a Ampla Concorrência (AC) e, na ocasião, apresentou termo de declínio, conforme DOC. SEI (2873831).

2.2. De acordo com o item 7.4.2 do Edital nº 21/2024/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 2405966), de 11 de abril de 2024, em atendimento ao disposto na [Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014](#), revogada pela [Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025](#), os(as) candidatos(as) negros(as) (pretos(as) ou pardos(as)), aprovados(as) dentro do número de vagas ofertadas para ampla concorrência, não serão contabilizados(as) no quantitativo total de aprovados(as) para as vagas reservadas a pessoas negras (pretas ou pardas), conforme o [§ 1º do art. 9º da Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023](#).

2.3. O Termo de Opção de Nomeação, constante do Anexo I deste Edital, deverá ser preenchido, assinado, digitalizado e enviado pelo(a) candidato(a), no prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, para o endereço eletrônico: <[dgp@ifro.edu.br](mailto:dgp@ifro.edu.br)>. O referido Termo deverá estar em perfeitas condições, sem emendas ou rasuras, de modo a permitir, com clareza, a identificação do(a) candidato(a) e a leitura das demais informações.

2.4. O(A) candidato(a) convocado(a) que não se manifestar no prazo estabelecido no item 3.1 deste Edital será nomeado(a) para a unidade remanescente desta consulta.

2.5. A desistência expressa por parte do(a) candidato(a) acarretará sua exclusão do certame, não lhe sendo assegurado o direito de reposicionamento ao final da lista homologada no Diário Oficial da União (DOU).

2.6. Concluída a consulta, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) promoverá a nomeação dos(as) candidatos(as) para as unidades, conforme a ordem de classificação e a ordem de prioridade informada no Termo de Opção de Nomeação.

2.7. Na definição da unidade de lotação, após o envio do Termo de Opção, caso haja mais de um(a) candidato(a) interessado(a) na mesma unidade, terá preferência aquele(a) que tiver sido convocado(a) em ordem anterior.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato, em tempo hábil, com a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), por meio do e-mail: <[dgp@ifro.edu.br](mailto:dgp@ifro.edu.br)>.

3.2. Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 18/12/2025, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2880248** e o código CRC **51ABAE6D**.

## ANEXO I

### TERMO DE ACEITE OU DECLÍNIO

#### TÉCNICO LABORATÓRIO/INFORMÁTICA E TÉCNICO LABORATÓRIO/QUÍMICA(SEI 2880251)

---

Referência: Processo nº 23243.011745/2024-22

SEI nº 2880248